05/07/2023

Número: 0003000-06.2015.8.15.2001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Órgão julgador: 6ª Vara Cível da Capital

Última distribuição : 09/02/2015 Valor da causa: R\$ 7.300,00

Assuntos: Imissão na Posse, Liminar

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Procurador/Terceiro vinculado	
CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA (AUTOR)	ALINE MARIA DA SILVA MOURA (ADVOGADO)	
ESPOLIO DE PEDRO FERREIRA BARBOSA (REU)	WILSON DOS SANTOS SALES (ADVOGADO)	
	MANOEL SALES SOBRINHO (ADVOGADO)	
Documentos		

	Documentos			
	ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3	8140 612	29/12/2020 11:26	<u>Petição</u>	Petição

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 6º VARA **CÍVEL DA CAPITAL - PB.**

Processo nº: 0003000-06.2015.8.15.2001

Autor: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA

Réu: Espolio de Pedro Ferreira Barbosa

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe, por sua procuradora que esta subscreve, vem, a presença de Vossa Excelência, em atenção ao Certidão de ID nº 19412041, requerer o julgamento antecipado da lide, posto que, conforme Petição de ID nº 18089743, as partes demandadas informaram expressamente aceitar o valor depositado em juízo a título de indenização.

Nestes termos,

Pede deferimento.

João Pessoa - PB, 29 de dezembro de 2020.

Aline Maria da Silva Moura OAB/PB 21.564

Allisson Carlos Vitalino OAB/PB 11.215

